

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 90/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A inclusão das fraldas geriátricas no programa de fornecimento gratuito pelo Ministério da Saúde, conforme a Portaria GM/MS nº 3.073, de 15 de janeiro de 2024, é uma importante medida de apoio à saúde da população idosa ou com necessidades especiais.

Porém, em alguns casos, o quantitativo disponibilizado pelo programa é insuficiente para suprir as necessidades integrais dos pacientes atendidos, porque, em muitos casos, a quantidade prescrita pelos profissionais da saúde supera aquela disponibilizada mensalmente pela Farmácia Popular, tornando-se indispensável a complementação por meio de aquisição própria, a fim de evitar desassistência e garantir a dignidade, higiene e segurança dos pacientes.

Sendo assim, a solicitação de compra se faz necessária para atender à demanda excedente em casos onde o fornecimento gratuito não é suficiente, pois não cobre a totalidade das necessidades dos pacientes que requerem uso diário e contínuo do item.

Nos casos em questão, o receituário médico ou a quantidade prescrita excede o limite do fornecimento gratuito, gerando a necessidade de complementação por parte da Administração Pública Municipal, a fim de garantir o atendimento integral à saúde e o bem-estar dos pacientes que necessitam de cuidados específicos de incontinência, conforme orientação médica.

2. SETOR REQUISITANTE

Secretaria da Saúde.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de Ibirubá-RS não possui Plano de Contratações Anual.

É importante ressaltar que a ausência de um plano de contratações anual no Município se deve a uma série de fatores que limitaram a sua implementação até o momento. Embora a legislação (Artigo 12, VII, da Lei nº 14.133) estabeleça a obrigatoriedade de um plano de contratações anual, é necessário considerar as circunstâncias específicas que podem justificar a sua ausência temporária. Entretanto, é importante ressaltar que o Município está tomando medidas para resolver essa situação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência, no Edital, seus anexos e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

4.2. Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste estudo e/ou em seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, garantindo que o produto atenda a todas as especificações técnicas descritas.

4.3. A contratada deverá assumir todas as despesas, tais como transporte e pessoal, encargos decorrentes da execução do objeto, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários à execução do fornecimento no local indicado: Secretaria da Saúde, Rua Mauá, 940 – Bairro Centro, Ibirubá/RS.

4.3.1. A entrega deve ser realizada dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, após a formalização do pedido por meio de Ordem de Compra emitida pelo Setor de Compras ou Nota de Empenho emitida pelo Setor Contábil.

4.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

4.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos, o objeto com avarias ou defeitos, nos termos do art. 119 da Lei 14.133/2021.

4.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, nos moldes do art. 120 da Lei 14.133/2021.

4.7. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais que motivados pela urgência deverão ser, de imediato, confirmados por escrito.

4.8. Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer impedimento no fornecimento dos produtos.



4.9. Manter, durante toda aquisição, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

4.10. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no estudo técnico preliminar, termo de referência, edital ou proposta.

4.11. Emitir Nota Fiscal referente ao fornecimento durante o mês de referência, para fins de atestação e liquidação pela CONTRATANTE.

4.12. A Contratada deverá fornecer as fraldas geriátricas conforme as especificações de tamanho, cor, durabilidade e conforto para os pacientes que irão usar, de acordo com as especificações definidas pelo Ministério da Saúde. Além disso, deverá garantir que as fraldas sejam entregues em condições adequadas para uso e em conformidade com as exigências sanitárias.

4.13. A contratada, ao fornecer o produto, deverá atender aos requisitos de ergonomia e durabilidade, considerando que este será utilizado por pacientes com problemas crônicos de incontinência urinária e/ou fecal. Portanto, deve respeitar as especificações estabelecidas pelo Ministério da Saúde no que se refere à confecção e venda do produto licitado.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não foram encontradas outras tendências, inovações ou metodologias que poderiam alterar o tipo de solução a contratar, justamente por ser uma aquisição comum para uma demanda básica. Dessa forma, para o atendimento da presente demanda, no momento, somente visualizou-se uma opção disponível no mercado, que é justamente a contratação de empresas especializadas que atuam no mercado. Trata-se de contratação frequente, existindo diversas empresas que atendem às especificações mínimas exigidas pela Administração Pública, sendo realizada cotações junto ao site do TCE/RS - LicitCon, no intuito de auxiliar a pesquisa de preços para uma averiguação de compatibilidade de preços do mercado.

I T E M	DESCRÍÇÃO	PM ARROIO DO MEIO	PM BARRA DO RIBEIRO	PM PELOTAS	CONDESUS	PM BOSSOROC A	PM DERRUBADAS	PM GRAMADO	VALOR MÉDIO
1	FRALDA GERIÁTRICA TAM. P	1,02	-	1,63	1,77	1,16	-	1,29	1,374
2	FRALDA GERIÁTRICA TAM. M	1,03	-	1,87	1,96	1,23	3,15	1,34	1,763
3	FRALDA GERIÁTRICA TAM. G	1,11	-	1,89	2,58	1,54	3,60	1,45	2,028
4	FRALDA GERIÁTRICA TAM. GG	1,12	1,23	2,08	2,87	1,39	4,11	1,50	2,043
5	FRALDA GERIÁTRICA TAM. XGG	2,20	1,23	2,22	-	1,59	-	2,50	2,148

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fralda descartável adulto, tamanho pequeno P. Especificações: Circunferência da cintura 40 a 80 cm e peso 30 a 40 kilos, aproximadamente; com gel super absorvente, tecnologia anti- odor, barreiras de proteção anti vazamento, com fitas adesivas reposicionáveis que garantam o ajuste ideal ao corpo evitando vazamentos. Camadas internas e externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso; testada dermatologicamente; contendo manta anatômica, dotada de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Possuindo indicador de umidade. As fraldas deverão ser entregues em pacotes lacrados. Características: unisex, com formato anatômico, barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas (2 de cada lado) largas e reposicionáveis, camada interna com cobertura filtrante suave de não tecido, que se prolonga em toda a sua extensão. Camada absorvente macia, distribuída uniformemente e livre de empotramento. Revestimento externo com toque suave e indicador de umidade. Embalagem: totalmente fechada, livre de rasgos ou deformações. Informações no rótulo: conter marca do produto, nome do estabelecimento produtor ou fracionador, número do lote, data de fabricação, data de validade, indicação de intensidade de incontinência intensa/severa, indicação de tamanho, peso e cintura. Quantidade por pacote: considerando que as fraldas descartáveis serão fornecidas para uso domiciliar, o pacote deverá conter no máximo 20 unidades.	UNID.	2.160	2.500	1,374	3.435,00

	<p>Especificações mínimas e máximas da camada filtrante</p> <p>Comprimento Total: Mínimo de 50cm e Máximo de 60cm;</p> <p>Região Posterior: Largura mínima de 28cm e largura máxima de 38cm;</p> <p>Região Central: Largura mínima de 14cm e largura máxima de 20cm;</p> <p>Região Anterior: Largura mínima de 19cm e largura máxima de 25cm</p> 					
2	<p>Fralda descartável adulto, tamanho médio M.</p> <p>Especificações: Circunferência da cintura 70 a 120 cm e peso 40 a 70 kilos, aproximadamente; com gel super absorvente, tecnologia anti- odor, barreiras de proteção anti vazamento, com fitas adesivas reposicionáveis que garantam o ajuste ideal ao corpo evitando vazamentos. Camadas internas e externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso; testada dermatologicamente; contendo manta anatômica, dotada de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Possuindo indicador de umidade. As fraldas deverão ser entregues em pacotes lacrados.</p> <p>Características: unisex, com formato anatômico, barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas (2 de cada lado) largas e reposicionáveis, camada interna com cobertura suave de não tecido, que se prolonga em toda a sua extensão. Camada absorvente macia, distribuída uniformemente e livre de empelotamento. Revestimento externo com toque suave e indicador de umidade.</p> <p>Embalagem: totalmente fechada, livre de rasgos ou deformações.</p> <p>Informações no rótulo: conter marca do produto, nome do estabelecimento produtor ou fracionador, número do lote, data de fabricação, data de validade, indicação de intensidade de incontinência moderada a intensa/severa, indicação de tamanho, peso e cintura.</p> <p>Quantidade por pacote: considerando que as fraldas descartáveis serão fornecidas para uso domiciliar, o pacote deverá conter no máximo 20 unidades.</p> <p>Especificações mínimas e máximas da camada filtrante</p> <p>Comprimento Total: Mínimo de 50cm e Máximo de 60cm;</p> <p>Região Posterior: Largura mínima de 28cm e largura máxima de 38cm;</p> <p>Região Central: Largura mínima de 14cm e largura máxima de 20cm;</p> <p>Região Anterior: Largura mínima de 19cm e largura máxima de 25cm</p> 	UNID.	10.080	12.000	1,763	21.156,00

pessoas(s): ROGERIO MAURI DE OLIVEIRA (**.947.560-00)



	 <p>Total: Mínimo de 60cm e Máximo de 70cm. Região Posterior: Largura mínima de 25cm e largura máxima de 30cm. Região Central: Largura mínima de 15cm e largura máxima de 20cm. Região Anterior: Largura mínima de 20cm e largura máxima de 30cm.</p> 					
3	<p>Fralda descartável adulto, tamanho grande G.</p> <p>Especificações: Circunferência da cintura acima de 80 a 150 cm e peso de 70 a 90 kilos, aproximadamente; com gel super absorvente, tecnologia anti- odor, barreiras de proteção anti vazamento, com fitas adesivas reposicionáveis que garantam o ajuste ideal ao corpo evitando vazamentos. Camadas internas e externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso; testada dermatologicamente; contendo manta anatômica, dotada de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Possuindo indicador de umidade. As fraldas deverão ser entregues em pacotes lacrados.</p> <p>Características: unisex, com formato anatômico, barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas (2 de cada lado) largas e reposicionáveis, camada interna com cobertura filtrante suave de não tecido, que se prolonga em toda a sua extensão. Camada absorvente macia, distribuída uniformemente e livre de empelotamento. Revestimento externo com toque suave e indicador de umidade.</p> <p>Embalagem: totalmente fechada, livre de rasgos ou deformações.</p> <p>Informações no rótulo: conter marca do produto, nome do estabelecimento produtor ou fracionador, número do lote, data de fabricação, data de validade, indicação de intensidade de incontinência moderada a intensa/severa, indicação de tamanho, peso e cintura.</p> <p>Quantidade por pacote: considerando que as fraldas descartáveis serão fornecidas para uso domiciliar, o pacote deverá conter no máximo 20 unidades.</p> <p>Especificações mínimas e máximas da camada filtrante Comprimento Total: Mínimo de 60cm e Máximo de 85cm;</p> <p>Região Posterior: Largura mínima de 28cm e largura máxima de 38cm;</p>	UNID.	15.480	18.000	2,028	36.504,00

Assinado por 1 pessoa(s): ROGERIO MAURI DE OLIVEIRA (**.947.560-**)



<p>Região Central: Largura mínima de 15cm e largura máxima de 20cm ; Região Anterior: Largura mínima de 22cm e largura máxima de 37cm.</p> 					
<p>4 Fralda descartável adulto, tamanho extragrande EG ou XG.</p> <p>Especificações: Circunferência da cintura acima de 150 cm e peso acima de 90 kilos, aproximadamente; com gel super absorvente, tecnologia anti- odor, barreiras de proteção anti vazamento, com fitas adesivas reposicionáveis que garantam o ajuste ideal ao corpo evitando vazamentos. Camadas internas e externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso; testada dermatologicamente; contendo manta anatômica, dotada de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Possuindo indicador de umidade. As fraldas deverão ser entregues em pacotes lacrados.</p> <p>Características: unisex, com formato anatômico, barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas (2 de cada lado) largas e reposicionáveis, camada interna com cobertura filtrante suave de não tecido, que se prolonga em toda a sua extensão. Camada absorvente macia, distribuída uniformemente e livre de empelotamento. Revestimento externo com toque suave e indicador de umidade.</p> <p>Embalagem: totalmente fechada, livre de rasgos ou deformações.</p> <p>Informações no rótulo: conter marca do produto, nome do estabelecimento produtor ou fracionador, número do lote, data de fabricação, data de validade, indicação de intensidade de incontinência moderada a intensa/severa, indicação de tamanho, peso e cintura.</p> <p>Quantidade por pacote: considerando que as fraldas descartáveis serão fornecidas para uso domiciliar, o pacote deverá conter no máximo 20 unidades.</p> <p>Especificações mínimas e máximas da camada filtrante Comprimento Total: Mínimo de 62cm e Máximo de 85cm;</p> <p>Região Posterior: Largura mínima de 28cm e largura máxima de 38cm;</p> <p>Região Central: Largura mínima de 15cm e largura máxima de 20cm;</p> <p>Região Anterior: Largura mínima de 22cm e largura máxima de 37cm.</p>	UNID.	24.480	30.000	2,043	61.290,00

Assinado por 1 pessoa(s): ROGERIO MAURI DE OLIVEIRA (**.947.560-**)



						
5	<p>Fralda descartável adulto, tamanho XXG.</p> <p>Especificações: Circunferência da cintura acima de 160 cm e peso acima de 100 kilos, aproximadamente; com gel super absorvente, tecnologia anti- odor, barreiras de proteção anti vazamento, com fitas adesivas reposicionáveis que garantam o ajuste ideal ao corpo evitando vazamentos. Camadas internas e externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso; testada dermatologicamente; contendo manta anatômica, dotada de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Possuindo indicador de umidade. As fraldas deverão ser entregues em pacotes lacrados.</p> <p>Características: unisex, com formato anatômico, barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas (2 de cada lado) largas e reposicionáveis, camada interna com cobertura suave de não tecido, que se prolonga em toda a sua extensão. Camada absorvente macia, distribuída uniformemente e livre de empelotamento. Revestimento externo com toque suave e indicador de umidade. Para cinturas entre 140 cm a 175 cm e peso corporal acima de 100Kg.</p> <p>Embalagem: totalmente fechada, livre de rasgos ou deformações.</p> <p>Informações no rótulo: conter marca do produto, nome do estabelecimento produtor ou fracionador, número do lote, data de fabricação, data de validade, indicação de intensidade de incontinência moderada a intensa/severa, indicação de tamanho, peso e cintura.</p> <p>Quantidade por pacote: considerando que as fraldas descartáveis serão fornecidas para uso domiciliar, o pacote deverá conter no máximo 20 unidades.</p> <p>Especificações mínimas e máximas da camada filtrante Comprimento Total: Mínimo de 64cm e Máximo de 90cm;</p> <p>Região Posterior: Largura mínima de 30cm e largura máxima de 40cm;</p> <p>Região Central: Largura mínima de 17cm e largura máxima de 25cm;</p>	UNID.	9.720	12.000	2.148	25.776,00

Assinado por 1 pessoa(s): ROGERIO MAURI DE OLIVEIRA (**.947.560-**)



<p>Região Anterior: Largura mínima de 24cm e largura máxima de 39cm.</p> 					
---	--	--	--	--	--

TOTAL R\$ 148.161,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta envolve a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento dos produtos descritos no item 6, por meio de um processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, menor preço por item, pactuado por Ata de Registro de Preços, conforme permissivo legal contido na Lei Federal nº 14.133/21, para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de fornecer um serviço de qualidade aos cidadãos, minimizando os riscos à saúde humana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos pelo setor demandante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.



Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

10. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de fraldas geriátricas tem como objetivo garantir a continuidade, a qualidade e a integralidade da assistência prestada aos pacientes atendidos pelo serviço, assegurando que todos recebam o quantitativo necessário do insumo de acordo com suas condições clínicas e necessidades diárias. Com essa compra, pretende-se assegurar o atendimento integral dos usuários, especialmente daqueles que não conseguem suprir suas demandas apenas com o fornecimento disponibilizado pelo Programa Farmácia Popular, cujo quantitativo, mesmo após a inclusão das fraldas geriátricas pela Portaria GM/MS nº 3.073/2024, permanece insuficiente para muitos pacientes.

Espera-se, ainda, promover melhorias significativas na qualidade de vida das pessoas atendidas, oferecendo maior conforto, segurança, higiene e dignidade às que convivem com incontinência urinária e/ou fecal. A disponibilidade adequada e regular desse insumo contribui para a redução de dermatites, assaduras, infecções urinárias, lesões por umidade e outras complicações comuns em pacientes acamados ou dependentes, evitando agravamentos clínicos e diminuindo a necessidade de intervenções emergenciais..

Do ponto de vista administrativo, a compra planejada e fundamentada em levantamento de mercado e projeção anual permite alcançar melhor relação custo-benefício, reduz gastos emergenciais, amplia a previsibilidade orçamentária e assegura o uso adequado dos recursos públicos. Dessa forma, os resultados pretendidos com esta aquisição abrangem tanto o bem-estar direto dos pacientes quanto a melhoria da capacidade operacional e de gestão do serviço, consolidando uma assistência mais humanizada, segura e eficiente.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de fraldas geriátricas, embora necessária para garantir a assistência adequada aos pacientes atendidos, gera impactos ambientais relevantes que precisam ser reconhecidos e considerados no planejamento do serviço. O principal impacto está associado à geração de resíduos sólidos, uma vez que as fraldas descartáveis são compostas por materiais de difícil degradação, como polímeros plásticos, gel absorvente e fibras sintéticas, que podem levar décadas para se decompor no meio ambiente. O aumento da quantidade de fraldas distribuídas implica, portanto, maior volume de resíduos encaminhados ao sistema de coleta urbana e, posteriormente, aos aterros sanitários, contribuindo para o acúmulo de materiais não recicláveis e para a redução da vida útil desses espaços.

Além disso, o processo industrial de fabricação das fraldas envolve o consumo de recursos naturais, como água, energia, celulose e derivados de petróleo, gerando emissões de gases de efeito estufa e utilização de insumos que possuem impacto ambiental ao longo de todo o ciclo produtivo. O transporte dos produtos até a instituição também representa fonte adicional de emissões, considerando a logística necessária para sua distribuição.

Apesar desses impactos, ressalta-se que a aquisição é justificada pela sua importância sanitária e social, sobretudo para pacientes com condições de saúde que exigem o uso contínuo desse tipo de insumo. Entretanto, a identificação desses efeitos ambientais permite que a instituição adote medidas mitigadoras, como o incentivo ao uso racional do produto conforme prescrição, o controle adequado de estoque para evitar desperdícios e a sensibilização dos responsáveis pelos pacientes quanto ao manejo correto dos resíduos gerados. Dessa forma, busca-se equilibrar a necessidade assistencial com a responsabilidade ambiental, adotando práticas que reduzam ao máximo os efeitos negativos associados ao consumo desse item essencial.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária, considerando os levantamentos realizados quanto à demanda atual de pacientes atendidos, o consumo mensal estimado e a análise de mercado que demonstra ampla disponibilidade do produto em diferentes fornecedores, com preços compatíveis com o orçamento previsto.

A compra apresenta viabilidade técnica, uma vez que o item possui especificações padronizadas e atende aos requisitos de segurança, conforto e eficácia exigidos para o cuidado de pacientes com incontinência urinária ou fecal. A viabilidade econômica também está comprovada, pois o levantamento de custos evidencia que o fornecimento contínuo pode ser assegurado dentro dos limites financeiros destinados ao serviço, especialmente considerando a projeção anual baseada no consumo real dos usuários.

APÓIE A CÂMERA DO
SEU CELULAR PARA O OCO CODE
E ACESSE NOSSOS CONTATOS OFICIAIS



Do ponto de vista operacional, a instituição dispõe de infraestrutura adequada para armazenamento, controle de estoque e distribuição das fraldas, garantindo a logística necessária para atendimento regular dos pacientes. Ressalta-se ainda que, embora o Programa Farmácia Popular disponibilize uma quantidade gratuita do insumo, esta não é suficiente para suprir integralmente as necessidades dos usuários em questão, o que reforça a viabilidade e a pertinência da aquisição complementar para evitar desassistência dos mesmos. Assim, considerando os aspectos técnicos, econômicos e operacionais avaliados, conclui-se que a aquisição é plenamente viável e atende aos princípios de eficiência, continuidade do serviço e proteção à saúde dos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Ibirubá-RS.

Ibirubá/RS, 03 de dezembro de 2025.

Claudia Belló
Coordenadora Geral de Planejamento de Saúde Pública

Rogério Mauri de Oliveira
Secretário da Saúde

Assinado por 1 pessoa(s): ROGERIO MAURI DE OLIVEIRA (***.947.560-***)



Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS | CEP 98200-000 - Fone: (54) 3324-8500

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas!

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6930-e33b-8df1-9c72-cbd6-5447

Assinado por **ROGERIO MAURI DE OLIVEIRA** em 04/12/2025 às 22:26:22
Identificador Único: **5kexgoTsPRSEsyFEsCkPd9**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6930-e33b-8df1-9c72-cbd6-5447>
